

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde / Central de Regulação / Laboratório	
Responsável pela demanda: Edimilson Batista Alves	Matrícula: 0868
E-mail: regulacaoohmrm@hotmail.com	Telefone: (94) 99191-0896

1. Identificação da demanda:

Locação de imóvel para o funcionamento da **CENTRAL DE REGULAÇÃO E LABORATÓRIO MUNICIPAL**, atendendo assim a necessidade do fundo Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

É a partir da Central de Regulação que o município gerencia toda a oferta de procedimentos, bem como toda a necessidade de assistência em saúde dos munícipes, adotando-se o sistema de classificação de risco para a definição das prioridades no acesso. A contratação se faz necessária haja visto que o município não dispõe de prédio próprio para acomodar todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. A localização do imóvel e de fácil acesso a população, facilitando assim o acesso aos serviços regulados.

Por se tratar de órgão responsável pelas marcações de consultas especializadas, exames de imagens e laboratorial, através da dispensação de cotas mensais a serem utilizadas pela população via SUS. Garantindo assim o acesso a tratamento especializados de média e alta complexidade para aqueles que necessitam seja no âmbito ambulatorial ou hospitalar.

O laboratório municipal tem como função básica promover atividades voltadas para o controle epidemiológico e sanitário da população. Suas principais ações estão fundamentadas em critérios epidemiológicos, tanto no campo da análise clínica quanto na resolução de problemas prioritários de saúde pública.

3. Descrição do imóvel pretendido:

O Imóvel ora a ser locado tem duzentos metros quadrado de área construída, fica no centro da cidade, avenida 6, entre as ruas nove e onze, nº 407, Q. 38, Lt. 26, bairro centro, dispõe de quantidades de salas e espaços necessários para o pleno funcionamento da Central de Regulação e do laboratório, está em perfeito estado de conservação e forrada com forro de madeira, piso na cerâmica, é composto dos seguintes ambientes;

- a. 02 – Salas para Recepção
- b. 02 – Banheiros



- c. 07 – Salas Administrativas
- d. 01 – Cozinha
- e. 01 – Almoxarifado

Vale ressaltar que a Central de Regulação e Laboratório Municipal já está em funcionamento no referido imóvel, tendo em vistas que os serviços oferecidos por este órgão são de natureza continua e não podem ser interrompidos, sem que traga um prejuízo a toda a população.

4. Indicação da data da contratação:

Primeiro de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

5. Valor da Contratação

Valor Máximo que administração está disposta a pagar mensalmente pela locação do imóvel é de R\$ 2.118.00 (Dois mil cento e dezoito reais).

6. Informações adicionais

O imóvel conta com espaço amplo bem ventilado, e de boa iluminação, estando a sua parte elétrica e hidráulica em perfeitas condições de uso, sendo o prédio de alvenaria.

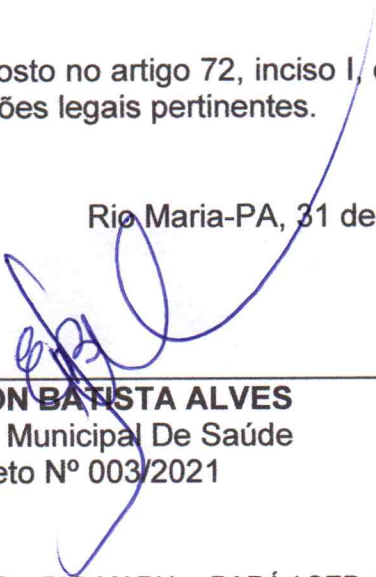
7. Anexos

Em anexo está documentação do referido imóvel, bem como do proprietário, os comprovantes de residência, as fotos do imóvel, tanto da sua parte externa, como interna.

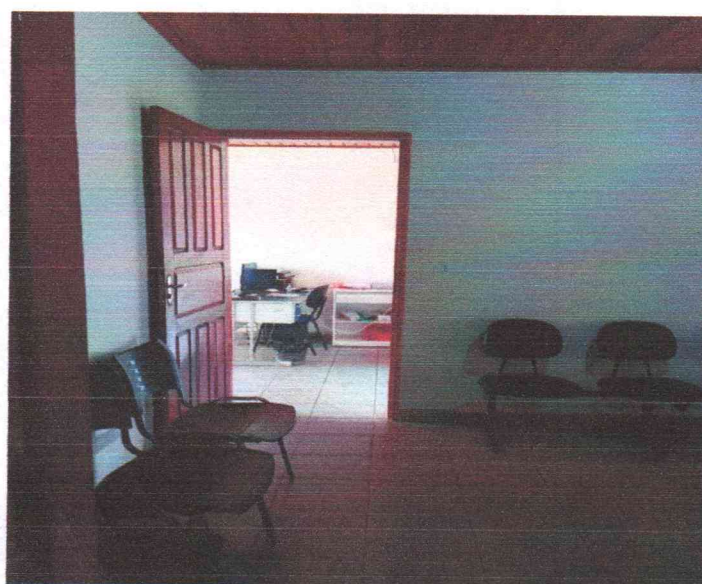
Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Edimilson Batista Alves Matrícula: 0868 Função: Secretário Municipal de Saúde	Nome: Edimilson Batista Alves Matrícula: 0868 Função: Secretário Municipal de Saúde

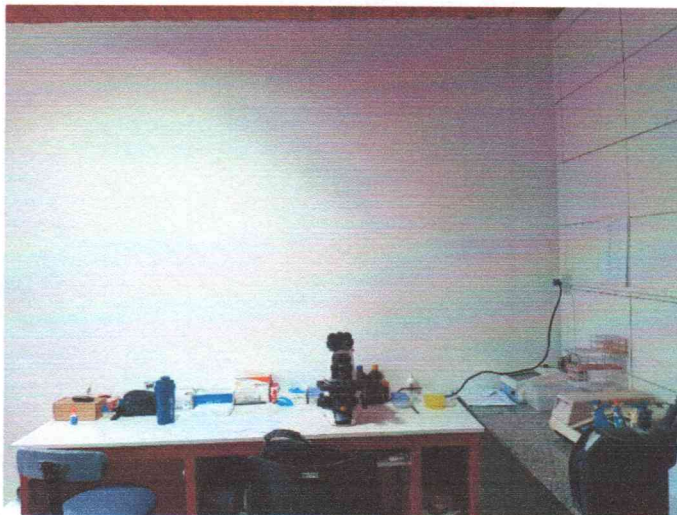
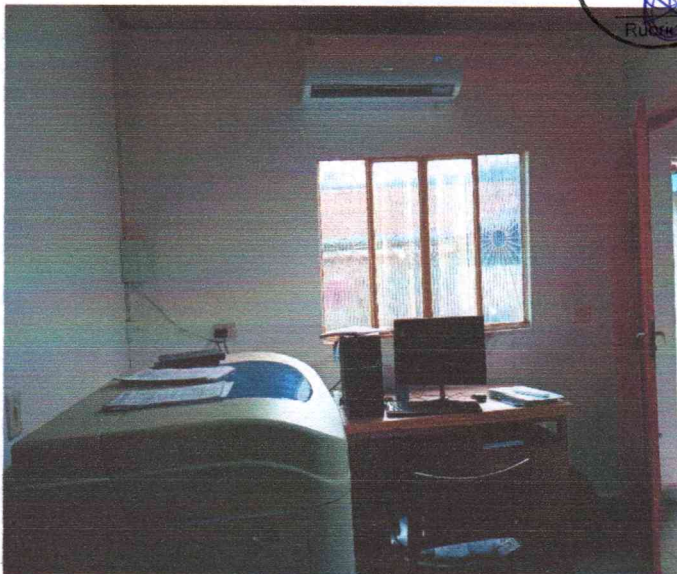
Atendendo assim o disposto no artigo 72, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes.

Rio Maria-PA, 31 de janeiro de 2024



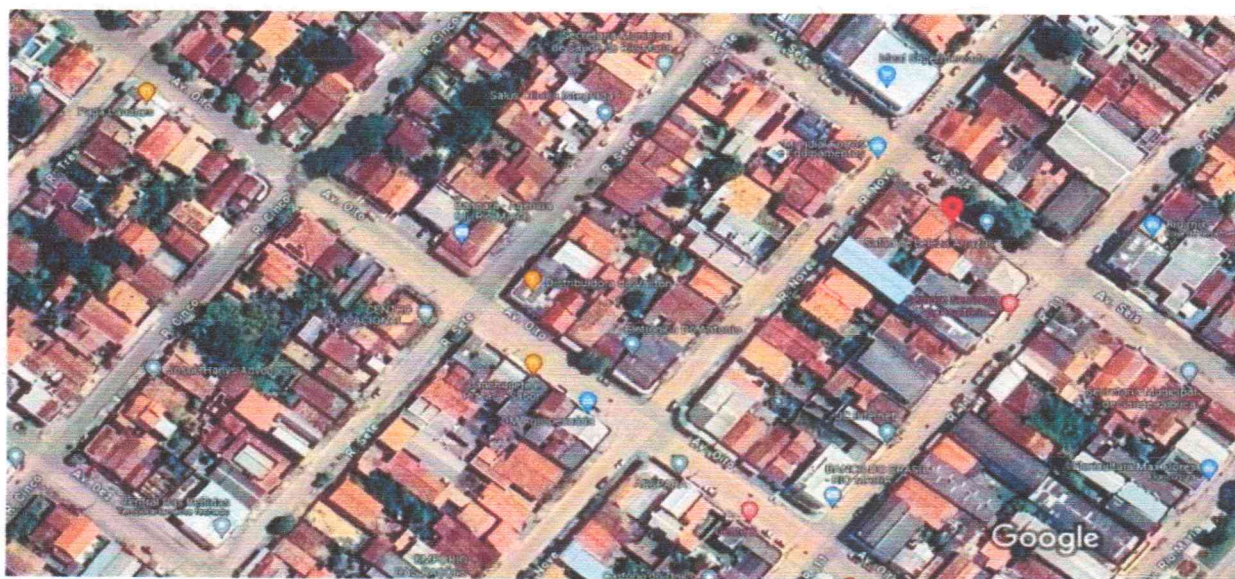
EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal De Saúde
Decreto Nº 003/2021







Google Maps Av. Seis, 407



Imagens ©2024 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 20 m